



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 11, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.